



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.138, DE 10 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SERVIDORAS PARA EXERCER A
FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL
PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA E ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 001/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo discriminadas, para exercer a função pública de Assistente Social para Serviço de Proteção Social Básica e Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:

- I - Elaine Damasceno de Souza, CPF: 013.407.046-17;
- II - Shirley Tinoco de Araújo, CPF: 921.845.966-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de março de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito